



EDP Renováveis Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 09.334.083/0001-20 - NIRE 35.300.351.789

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

realizada em 13 de fevereiro de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 13 (treze) dias de fevereiro de 2023, às 09h00, na sede social da EDP Renováveis Brasil S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estarem presentes as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa e o secretariado da reunião o Sr. **Antônio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**. **4. Ordem do Dia:** Em Assembleia Ordinária: Deliberar sobre: **(i)** a tomada de contas dos administradores, o exame, a discussão e a aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** a destinação do resultado do exercício; e **(iii)** a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. Em Assembleia Extraordinária: **(i)** a destituição e a eleição de membros do Conselho de Administração. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: Em Assembleia Ordinária: **(i)** Declarar ter recebido as contas da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e aprovar o relatório da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes a tal exercício, os quais foram publicados no Jornal Diário de Notícias, no dia 31 de outubro de 2022, nas páginas 01 e 09 de suas versões eletrônica e física, respectivamente, nos termos do artigo 133, §3º da LSA, conforme publicações constantes no Anexo I à presente ata; **(ii)** Tendo em vista o lucro de R\$ 77.922.984,40 (setenta e sete milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) auferido pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sua integral destinação à Conta de Reserva de Retenção de Lucros da Companhia. A administração da Companhia recomendou à assembleia o não pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, em virtude da situação financeira da Companhia, nos termos do Artigo 202, §3º, inciso II, e § 4º da LSA. **(iii)** Consignar que os lucros da Companhia auferidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e não distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, serão pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir. **(iv)** Ratificar a verba anual de até R\$ 2.539.630,04 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos trinta reais e quatro centavos) como sendo a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022. Em assembleia extraordinária: **(i)** Aprovar a destituição do **(i) Sr. Miguel Stilwel**, português, casado, engenheiro, portador do passaporte nº P255842, com domicílio profissional em Avenida 24 de Julho, nº 12, 1249-300, Lisboa, Portugal, do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **(ii)** Em decorrência da destituição acima aprovada, os Sr. **Miguel Stilwel**, acima qualificado, concede à Companhia, de forma expressa e irrevogável, a mais plena, geral, rasa e irrestrita quitação com relação ao tempo em que atuou como membro do Conselho de Administração da Companhia, para nada mais reclamar, a qualquer título, em juízo ou fora dele. **(iii)** Ato continuo, os acionistas aprovam a eleição do seguinte membro do Conselho de Administração: (a) **Francisco Galván González**, espanhol, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nacional espanhol nº 28488315-D, residente e domiciliado na cidade de Sevilha, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Montes Sierra, 48, 2º andar, Sevilha, C.P. 41007 para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A. O conselheiro ora eleito informa que receberá citações no endereço do seu procurador. Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 27.226.598-6, SSP/SP, inscrito no CNPJ sob nº 251.408.188-25, localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º planta, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133. **(iv)** O Sr. **Francisco Galván González** ora eleito toma posse, imediatamente, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse e Desimpedimento (Anexo II), para um mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2024 (coincidente com o mandato dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia). **(v)** As acionistas, ainda, deliberaram que o conselheiro **Duarte Melo de Castro Belo**, português, casado, portador do passaporte português nº M 520987, com domicílio profissional na Rua Serrano Galvache, nº 56, Parque Empresarial Parque Norte, Edifício Encina, 3º planta, Madrid, Espanha, passará a ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**. Conforme indicado no Termo de Posse já arquivado na Companhia, quando de sua eleição, o conselheiro receberá citações no endereço do seu procurador, Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 27.226.598-6, SSP/SP, inscrito no CNPJ sob nº 251.408.188-25, localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º planta, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133. **(vi)** Os conselheiros declararam, sob as penas da lei, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que (i) não se encontram impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fe pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possuem reputação ilibada e respeitam os requisitos do parágrafo 3º do artigo 147; e (iii) não têm interesse conflitante com o da Companhia. **(vii)** Considerando as deliberações acima, a nova composição do Conselho de Administração passa a ser: 1. Duarte Melo de Castro Belo - Presidente; 2. Manuel Ortiz Plaza - Membro do Conselho; 3. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira - Membro do Conselho; 4. Francisco Galván González - Membro do Conselho. **(viii)** Por fim, as acionistas deliberaram, neste ato, que em decorrência das alterações recentes do artigo 289 da LSA, introduzidas pela Lei nº 13.818/19, as publicações obrigatórias realizadas pela Companhia nos termos da legislação aplicável deixaram de ser realizadas nos órgãos oficiais, sendo mantidas as publicações em jornal de grande circulação de localização da sede da Companhia. Sobre isso, as acionistas informam que tais publicações passarão a ser feitas, a partir dessa data, no jornal "Diário de Notícias". **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: **Mesa:** Antônio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Presidente e Secretário. **Acionistas:** EDP Renováveis S.A., (representada por seu procurador Sr. Antônio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior); e EDP Renewables Europe S.L. (representada por seu procurador Sr. Antônio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). São Paulo, 13 de fevereiro de 2023. **A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Antônio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Presidente e Secretário. JUCESP nº 89.838/23-3 em 02/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

